



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

REQUERIMENTO Nº 146/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **João Edeltrudes Soares Neto**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem REQUERER, após ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal providencie a **AMPLIAÇÃO** do calçamento em toda a vila Monte Sinai, nas entradas e saídas.

JUSTIFICATIVA.

A ausência do calçamento adequado tem causado diversos transtornos aos moradores, como dificuldades de locomoção, aumento da poeira e lama em períodos chuvosos, além de riscos à segurança de pedestres e veículos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Independência, 14 de outubro de 2025.


JOÃO EDELTRUDES SOARES NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 17/10/25
APROVADO POR UNANIMIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Responsabilidade e Compromisso!

Isto porque, a isenção prevista no presente Projeto de Lei Indicativo, já se encontra determinada na legislação estadual, especificamente, no art. 16 da Resolução nº 17/2015 do COEMA e no art. 6º da Lei Estadual nº 17.549/2021, que dispõe que estão isentos do pagamento da taxa do licenciamento ambiental agricultores familiares, empreendedor familiar rural, beneficiários do programa de reforma agrária e suas associações, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais.

Por isso, nada mais justo que dá cumprimento ao art. 14 da Lei Municipal nº 576/2022 e, harmonizando com os parâmetros da legislação estadual, estender a mesma isenção aos agricultores familiares, empreendedor familiar rural e beneficiários do programa de reforma agrária do nosso município de Independência. Ademais, harmoniza-se, também, com o art. 3º da Resolução CONAMA nº 510/2025 com a diretriz nacional de simplificação e desoneração para este importante público.

Por fim, o projeto não apenas se mostra viável, como também se revela essencial diante da realidade do nosso homem campo, que já tem que lidar com tantos gastos, decorrentes da escassez de chuvas e perda da produção, como é de conhecimento de todos os independencianos.

Diante disso, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Lei para que este Projeto de Lei possa ser aprovado e incorporado ao arcabouço legal independenciano, com a brevidade necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 13 de outubro de 2025.


Francisco Rodrigues Pereira
Vereador: Thesco

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 13/10/25
APROVADO POR UNANIMIDADE